DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2022 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 131, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 8 de março de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7°, § 4°, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região.

- Art. 2°. Nomear para compor a Comissão Eleitoral as profissionais:
- a) Nicole Rodrigues Machado CREFITO 322.858-F Presidente;
- b) Milena Castro Martins CREFITO 134.577-F Secretaria;
- c) Vânia Maria Foregini CREFITO 325.008-F Vogal;
- d) Jaqueline de Freitas Finamor CREFITO 74.730 F Suplente;
- e) Patrícia de Souza Rezende CREFITO 319.474-F Suplente;
- f) Bruna Gonçalves Costa CREFITO 342.506-F Suplente.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.